



PLANO DE AÇÃO

Nº 009

12/11/2020

SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



FLUMINENSE FC
Rio de Janeiro - RJ

X



SERC BRASIL-RS
Farroupilha - RS

1.0	INFORMAÇÕES:	
1.1	PARTIDA:	Fluminense FC V.s SERC Brasil - RS
1.2	ESTÁDIO:	Manoel Schwartz
1.3	CAPACIDADE TOTAL DO ESTÁDIO:	Sem presença de público
1.4	COMPETIÇÃO:	Campeonato Brasileiro Feminino A2- 2020
1.5	RODADA:	05ª Rodada
1.6	DATA:	13/11/2020
1.7	HORARIO:	15:00hs
1.8	LOCAL:	Rua Álvaro Chaves 41, Rio de Janeiro, RJ,
1.9	CHEGADA DO QUADRO MÓVEL:	12:00hs
1.10	ABERTURA DOS PORTÕES:	Sem presença de público (portões fechados)

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 - Estatuto do torcedor

Art. 1o-A e 17º, parágrafos 1º, 2º e 3º.

REUNIÃO ONLINE DE PLANEJAMENTO E SEGURANÇA (LISTA DE PARTICIPANTES)		
FLUMINENSE FC		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Amanda Stork	Supervisor	Futebol
(**) ausente (***) Não informado		
SERC BRASIL-RS		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
	Supervisor/ Gerente	Futebol
(**) ausente (***) Não informado		
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
João de Deus***	Vice Presidente	FERJ
Marcelo Vianna***	Diretor	Competições
Sávio Franco***	Diretor	Assuntos Institucionais
Marcus Vinicius***	Diretor	Audio Visual
Rodrigo Sullivan	Credenciamento	Comunicação
Dr. Sandro Trindade***	Ouvidor	Jurídico
Alexandro Araújo	Coordenador	Competições
Valéria Castro	Secretaria	Competições
Vitor Santos	Adminitrador	
(**) ausente (***) Não informado		
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
***	***	***
(**) ausente (***) Não informado		
ADMINISTRAÇÃO DO ESTADIO		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Amanda Stork	Supervisor	Futebol
(**) ausente (***) Não informado		
SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
**	**	
***	***	
(**) ausente (***) Não informado		
PREFEITURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
***	Superindente Vigilância Sanitária	SUBIVISA
***	Sub Inspetor	Controle Urbano
***	Coordenador	CET Rio
***	Assistente Técnico de Operações	CET Rio
(**) ausente (***) Não informado		

COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO	
2.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:
2.1	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055
2.2	Site da CBF: www.cbf.com.br
2.3	Presidente: Sr. Rogério Caboclo Figueiredo
2.4	Diretor de Competições: Sr. Manoel Flores
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o	
OUVIDORIA DA COMPETIÇÃO	
3.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:
3.1	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055
3.2	Site da CBF: www.cbf.com.br
3.3	Ouvidor: Sr. Roberto Sardinha
3.4	Canal com o Ouvidor: E-mail: ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 6º -§ 1o ao § 5o	
4.0	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:
4.1	Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170
4.2	Site da FERJ: www.fferj.com.br
4.3	Presidente: Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
4.4	Diretor de Competições: Sr.Marcelo Carlos do Nascimento Vianna
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o	
OUVIDORIA DA COMPETIÇÃO	
5.0	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:
5.1	Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170
5.2	Site da FERJ: www.fferj.com.br
5.3	Ouvidor: Dr. Sandro Maurício de Abreu Trindade
5.4	Canal com o Ouvidor: mail: ouvidoria1@fferj.com.br
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 6º -§ 1o ao § 5o	
SAT - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TORCEDOR (SEM PRESENÇA DE PÚBLICO)	
6.0	Manoel Schwartz
6.1	Rua Alvaro Chaves 41, Rio de Janeiro, RJ,
6.2	Responsável: Telefone:
6.3	Canal com o Ouvidor: mail:
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; § 1º e Art. 14º; III	
SEGURO TORCEDOR (SEM PRESENÇA DE PÚBLICO)	
7.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:
7.1	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055
7.2	Site da CBF: www.cbf.com.br
7.3	Corretora: Prudential Seguradora
7.4	Estipulante: Confederação Brasileira de Futebol
7.5	Apólice: 4.002.90000004/2016-71
7.6	Processo Susep APC 15414.90000004/2016-71
7.7	Vigência: De 02/12/2018 à 01/12/2019
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 16º; II	

DELEGAÇÕES:					
8.0	FLUMINENSE FC		9.0	SERC BRASIL-RS	
8.1	Atletas:	23	9.1	Atletas:	23
8.2	Comissão Técnica:	6	9.2	Comissão Técnica:	6
8.3	Chefe Delegação:	1	9.3	Chefe Delegação:	1
8.4	Rouparia :	2	9.4	Rouparia :	2
8.5	Dirigentes:	3	9.5	Dirigentes:	3
8.6	Analistas:	2	9.6	Analistas:	2
8.7	Comunicação:	2	9.7	Comunicação:	2
8.8	Seguranças:	3	9.8	Seguranças:	3
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)					
COORDENAÇÃO:					
10.0	CBF:		11.0	FERJ:	
10.1	Coordenador:	(*)	11.1	Delegado:	1
10.2	Supervisores:	(*)	11.2	Supervisores:	1
10.3	Auxiliares:	(*)	11.3	Auxiliares:	1
10.4	Seguranças:	(*)	11.4	Staff tercerizado:	(NOK)
10.5	Médico Anti Doping	(*)	11.5	Outros:	(NOK)
10.6	Chaperone:	0	11.6	Outros:	(NOK)
Zonas 1,2 e 3 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)					
(*) A DEFINIR					
ARBITRAGEM:					
12.0	CAMPO:		13.0	VAR:	
12.1	Árbitro:	1	13.1	Árbitro de Vídeo:	(NOK)
12.2	Auxiliares:	2	13.2	Observador:	(NOK)
12.3	4º Árbitro:	1	13.3	Equipe Técnica:	(NOK)
12.4	Acessor Arbitragem:	1	13.4	Outros:	(NOK)
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)					
ESSENCIAIS CLUBE:					
14.0	CAMPO:				
14.1	Gandulas	6	14.2	Maqueiros:	2
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)					
ESTÁDIO:					
15.0	ADMINISTRAÇÃO ESTÁDIO:		15.13	Manutenção:	1
15.1	Almoxarifado	1	15.14	Informatica	1
15.2	Administrador:	1	15.15	AeB:	1
15.3	Antidoping		15.16	Gerador	1
15.4	Bombeiro Hidraulico	1	15.17	Grades:	nok
15.5	Assistente placar:	1	15.18	Som	1
15.6	Gramado	1	15.19	Telão:	1
15.7	Controle acessos:	3	15.20	Operação acessos:	4
15.8	Coordenador geral:	1	16.0	CAMPO / TRIBUNA	
15.9	Coordenador MKT:	1	16.1	Equipe Transmissão:	(*)
15.10	Credenciamento:	1	16.2	Jornais/site/n deten	10
15.11	Diretor de Patrimonio	1	16.3	Fotógrafos:	1
15.12	Eletrica:	1	16.4	Equipe Rádio:	(*)
15.13	Limpeza:	1	16.5	Agência/prot./placa	(*)
Zonas 1,2 e 3 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)					

17.0	ÁREA MÉDICA						
17.1	POSTOS:	UTI:	MÉDICOS:	ENFERMEIRO	TÉCNICO:	CONDUTOR:	BRIGADISTAS
	(nok)	2	1	2	(nok)	1	(nok)
Local:		Campo	Campo	Campo	Campo	Campo	
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 16º; III e IV							
18.0	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
18.1	Secretario:						
18.2	BEPE:			Tenente Coronel Faulhaber			
18.3	2º Batalhão de Policia Militar:						
	Oficias:	PMs Internos:	PMs Externos:	Especializadas:			
	(*)	2	1 viatura	(*)			
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º							
19.0	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
19.1	Secretario de Estado Defesa Civil:						
19.2	Chefe do Estado Maior Geral:						
19.3	Batalhão de botafogo :						
	Oficias:	Praças Internos:	Praças Externos:	Especializadas:			
	(*)	(*)	(Nok)	(Nok)			
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º							
20.0	SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
20.1	Secretario:						
20.2	009ª Delegacia Catete			Delegado Carlos Alberto Meirelles De Abreu Filho			
	Rua Pedro Américo, 1 - Catete, Rio de Janeiro -						
	Autoridade:	Perito:	Papiloscopista:	Agentes:			
	(nok)	(nok)	(nok)	(nok)			
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º							
21.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA						
21.1	Secretario:						
21.2	Inspetoria:						
	QM Trânsito:	QM Urbano:	Lideres:	Especializadas:			
	(*)	(*)	(*)	(Nok)			
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o							
22.0	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO						
22.1	Diretor:						
	QM Trânsito:	QM Urbano:	Lideres:	Especializadas:			
	(*)	(*)	(*)	(Nok)			
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o							

PORTÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS				
23.0	FORÇA DE TRABALHO:	ACESSOS:	LOCAL:	25.0
23.1	Ferj (QM) e CBF (QM)	Portão A	Rua Pinheiro Machado	25.1
23.2	Arbitragem / Dopping	Portão A	Rua Pinheiro Machado	25.2
23.3	Delegação Mandante	Portão A	Rua Pinheiro Machado	25.3
23.4	Ônibus Mandante	Portão A	Rua Pinheiro Machado	25.4
23.5	Delegação Visitante	Portão A	Rua Pinheiro Machado	25.5
23.6	Ônibus Visitante	Portão A	Rua Pinheiro Machado	25.6
23.7	Diretoria/Mandante e visitante	Portão A	Rua Pinheiro Machado	25.7
23.8	Imprensa (pedestres)	Portão A	Rua Pinheiro Machado	25.8
23.9	Imprensa (auto)	Portão A	Rua Pinheiro Machado	25.9
23.10	Broadcasting	Portão A	Rua Pinheiro Machado	25.10
23.11	Força de Trabalho (pedestre)	Portão A	Rua Pinheiro Machado	25.11
23.12	PMERJ / CBMEJ / SEPOL	Portão A	Rua Pinheiro Machado	25.12
23.13	Ambulâncias / área médica	Portão A	Rua Pinheiro Machado	25.13
23.14	Caminhão de serviços	Portão A	Rua Pinheiro Machado	
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3oSS				26.0
INFRA ESTRUTURA DO ESTÁDIO				
24.0	ÍTEM:	TOTAL:	DESCRIÇÕES:	Inf
24.1	Placar Eletrônico:	nok		
24.2	Sistema de Audio:	nok		
24.3	Cftv:	nok		
24.4	Assentos Marcados:	nok		27.0
	Banheiros:	ok	somente na social	27.1
24.5	Bares e Lanchonetes:	nok	Sem presença de público	27.2
24.6	Ambulatórios:	nok	Sem presença de público	27.3
	Cabines de TV:	ok		
24.7	Cabines Clubes:	ok	Mandante Analista: Visitante Analistas:	28.0
24.8	Estúdio Coletivas:	nok		28.1
	Auditório:	nok		28.2
24.9	Cabines de Rádios:	(*)	Cabine : Cabine :	28.3
24.10	Jecrim	nok	(NOK) Sem presença de público	28.4
	Delegacia de Plantão	nok	(NOK) Sem presença de público	
24.11	Sinalização Interna/Externa	nok	(OK)	

(*) á definir - (OK) - Positivo - (NOK) negativo

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS CLUBES				
FLUMINENSE FC		25.13	SERC BRASIL-RS	
Presidente:	Sr. Mário Bitencourt	25.14	Presidente:	Sr. Flávio Daniel
Gerente/ Supervisor:	Amanda Stork	25.15	Gerente/ Supervisor:	leandro Altair
Coordenador de acesso:	(*)	25.16	Coordenador de acesso:	(*)
Vestiário:	A (mandante)	25.17	Vestiário:	B (visitante)
Banco de reservas:	á esquerda da cabine	25.18	Banco de reservas:	á direita da cabine
Local Comissão tecnica:	Social á esquerda	25.19	Local Comissão tecnica:	Social á direita
Stúdio Coletiva:	(nok)	25.20	Stúdio Coletiva:	(nok)
Cabines Analista:	a combinar no local	25.21	Cabines Analista:	a combinar no local
Tempo Técnico:	(NOK) - somente hidratação aos 30 minutos de cada tempo			
Aquecimento Campo:	Aquecimento no pré jogo no campo, durante atrás de cada gol.			
Hino Nacional:	(nok)			
Homenagem Póstuma:	em homenagem as vítimas de covid pelo o mundo			
Ações de marketing:	(nok)			

UNIFORMES

FLUMINENSE FC				26.1	SERC BRASIL-RS			
Short:	Camisa:	Meia	Goleiro:		Short:	Camisa:	Meia	Goleiro:
(*)	(*)	(*)	(*)		(*)	(*)	(*)	(*)

Informamos que a definição dos uniformes a serem utilizados no jogo, ficará a critério do árbitro da partida e coordenação da CBF, para tanto solicitamos precaução.

(*) á definir - (OK) - Positivo - (NOK) negativo (***) Não informado

DESIGNAÇÃO DOS OFICIAIS DA FERJ

Delegados:	(*)
Supervisor Financeiro:	(*)
Coordenador:	Nok

OFICIAIS DA CBF

Coordenador:	(nok)
Supervisor de Imprensa:	(nok)
Controle de Acesso 1:	(*)
Controle de Acesso 2:	(*)

29.0 - Deliberações de Segurança:

1 - Solicitar com antecedência mínima de 72h, o policiamento Interno e externo para seus jogos, e que se posicione no horário estabelecido para a abertura dos portões, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

2 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar, com o auxílio dos delegados da **FFERJ**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

3 - Todas as normativas das diretrizes protocolares da CBF, terão que ser fielmente respeitados.